CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 32 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

Nomeia representante da Câmara para acompanhar execução do contrato nº 019/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no art. 67 da lei 8.666/93, RESOLVE :

- Art. 1º- Nomear Servidor da Câmara para acompanhar a execução do contrato nº 019/2005, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Completa Consultoria Ltda.
- Art. 2º Designar Alessandro Mota Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Secretario Administrativo, para acompanhar a execução do contrato nº 019/2005.
- Art. 3º O servidor emitirá memorando interno periódico a presidência da Câmara Municipal contendo a execução dos serviços ora contratados com objetivo de realizar um controle preventivo de efetivação dos serviços tendo as seguintes finalidades:
 - I- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
 - II- Verificar a legalidade, avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da Comunicação Social da Câmara Municipal.
 - III- Emitir memorando interno, por ocasião do encerramento de cada mês, sobre a execução dos serviços.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de Setembro de 2005.

Alcides Guedes Filhe Presidente